



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 25 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, a necessidade de **IMPLANTAR UM CENTRO ESPECIALIZADO PARA ATENDER CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**, no município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, haja vista que atualmente em nossa cidade existem várias crianças diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA), essas crianças precisam de tratamentos essenciais para que tenham uma qualidade de vida.

O plano de tratamento deverá ser multidisciplinar, ou seja, ele envolve Médicos, Psicoterapeutas, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Pedagogos e Professores.

Como na maioria das condições especiais de saúde, o tratamento precoce é sempre a alternativa mais desejada. Quanto mais cedo à regulação dos sintomas e a estimulação dos aprendizados se inicia, mais conquistas serão possíveis a curto, médio e longo prazo.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 08, de fevereiro de 2022.



MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

